O tema do STF de número 431 trata sobre a Contribuição para assistência à saúde incidente sobre proventos e pensões dos servidores públicos no interregno das EC n e n O tema do STF de número 431 afirma que É incompatível com a Constituição norma que institui contribuição à saúde incidente sobre o valor de proventos e pensões de servidores públicos no interregno das Emendas Constitucionais e